



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.265

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Sr. JOSÉ CANDIDO PASSOS, 02 (Dois) meses de férias-prêmio, referente ao 1º decênio a partir do dia 18 de Setembro do corrente ano, de acordo com os estatutos dos funcionários públicos civis do Estado de Minas Gerais, ARTº Nº 156.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 de Novembro de 1.969, . . - . . ,

---

ENGº HAROLDº GENOERE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL